

Nome do Despachante Aduaneiro : ANDRÉ BARROS – CPF : 299.991.798-86

Endereço: RUA VAL DE PALMAS, N. 179, APTO 22 TORRE 3 – VILA SANTA CLARA – SÃO PAULO – SP
 CEP : 03161-080

NOTIFICAÇÃO 2ºSEM / 2017

Assunto : Pesquisa de Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados Porto Seco Wilson Sons Logística Ltda

Considerando o expressivo montante de Despachos de Importação registrados neste 2º semestre de 2017 em nome de V.Sª representando o CNPJ 05.553.211/0001-75 (LAMINOR S/A) junto ao recinto alfandegado **RFB/ Wilson Sons Logística Ltda**, CNPJ : 03.852.972/0039-75 em Ipojuca – PE e tendo em vista o que determinam o Regimento do Ministério da Fazenda (art. 15, incisos I, VII, XII e XVII do Decreto nº 7.482/11) e a Ordem de Serviço 01/2015 da SRRF 4ª Região Fiscal, fica V.Sª.

NOTIFICADA

que deverá responder em até 10 (dez) dias – contados do seu conhecimento- a pesquisa que segue em anexo, na categoria de **DESPACHANTE ADUANEIRO** versando sobre a “**Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados no Recinto Alfandegado**” citado, conforme Edital de Concorrência SRRF04 nº 02/2012-AnexoII (Processo Administrativo nº 19615.000470/2011-34).

Caso V.Sª tenha firmado parceira(s) com Despachantes Aduaneiros locais - Estado de Pernambuco ou região- na abrangência desse cliente , solicitamos que nos informe em até 2 (dois) dias para fins de providências cabíveis.

O canal para retorno da solicitação é : email “**OlavoJoseFerreira@receita.fazenda.gov.br**”;

Informamos V.Sª que o atendimento a esta Notificação é essencial para fins de controle da qualidade dos serviços prestados pela empresa permissionária aos usuários daquele Porto Seco pela Superintendência Regional da Receita Federal da 4ª Região Fiscal em Recife.

Por conseguinte , alertamos V.Sa. para não se omitir, pois tal ato poderá ser considerado **embaraço à fiscalização aduaneira, nos termos do art. 728, inciso IV, alínea “ c” do Decreto nº 6.759/ 2009 (Regulamento Aduaneiro)**

Ipojuca, 09 de Novembro de 2017.

OLAVO JOSE FERREIRA
 Analista Tributário da Receita Federal do Brasil – matrícula 1214263
 Alfândega do Porto de Suape/PE

Alf PORTO DE SUAPE– Av. PORTUARIA S/N, PE-60 KM 10- IPOJUCA CEP-55590-000

ANEXO II
EDITAL DA CONCORRÊNCIA SRRF04 N° 02/2012
 Processo: 19615.000470/2011-34

- 55

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM PORTO SECO

Nome da Permissionária	WILSON SOVS LOGISTICA LTDA
CNPJ	03.852.972/0039-75
Unidade da RFB jurisdicionante	ALFANDEGA da RFB em SUAPE - PE
Identificação do Usuário	
CNPJ / CPF do Usuário	

CATEGORIA DO USUÁRIO

<input checked="" type="checkbox"/> Importador / Exportador	<input type="checkbox"/> Transportador	<input type="checkbox"/> Despachante Aduaneiro
<input type="checkbox"/> Servidor da RFB	<input type="checkbox"/> Outra. Especificar:	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

	PONTOS
1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E A CARGA	
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo 5 pontos)	4
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo 5 pontos)	5
NOTA - INDICADOR 1 (soma a+b)	9
2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO	
a) Condições das instalações físicas do PORTO SECO (máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento (máximo 2 pontos)	1
NOTA - INDICADOR 2 (soma a+b+c+d)	9
3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas (máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas (máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos (máximo 2 pontos)	1
NOTA - INDICADOR 3 (soma a+b+c+d+e)	9
Nome legível e Assinatura do Usuário	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS

André Barros
 CPF: 299.991.798-86

Responsável CNPJ : PAULO JOSE DE ALBUQUERQUE – CPF : 006.196.044-68

Endereço: PRAÇA ARTUR OSCAR, 35 SALAS 1001 A 1003 – RECIFE – PE- CEP : 50030- 460

NOTIFICAÇÃO S/N Ojf - dez2017

Considerando o expressivo valor monetário dos Despachos de Importação registrados neste 1º semestre de 2017 em nome de V.Sª. Vinculado ao recinto alfandegado RFB/ Wilson Sons_Logística Ltda, CNPJ : 03.852.972/0039-75 em Ipojuca – PE e tendo em vista o que determinam o Regimento do Ministério da Fazenda (art. 15, incisos I, VII, XII e XVII do Decreto nº 7.482/11) e a Ordem de Serviço 01/2015 da SRRF 4ª Região Fiscal, fica V.Sª.

CONVOCADA

a responder a pesquisa que segue em anexo, na categoria de **DESPACHANTE ADUANEIRO** versando sobre a “**Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados no Recinto Alfandegado**” citado, conforme Edital de Concorrência SRRF04 nº 02/2012-AnexoII (Processo Administrativo nº 19615.000470/2011-34).

Solicitamos a V.Sª. entregar o documento preenchido e assinado **até o dia 07 de janeiro de 2018** meio do canal :

ii) meio eletrônico (preferencialmente); no endereço de email “**OlavoJoseFerreira@receita.fazenda.gov.br**”;

Informamos V.Sª que o atendimento a esta Notificação é essencial para fins de controle da qualidade dos serviços prestados pela empresa permissionária aos usuários daquele Porto Seco pelos órgãos responsáveis : Alfandega do Porto de Suape e Superintendência Regional da 4ª Região Fiscal em Recife.

Por conseguinte , alertamos V.Sa. para não se omitir, pois tal ato poderá ser considerado embarço à fiscalização aduaneira, nos termos do art. 728, inciso IV, alínea “ c” do Decreto nº 6.759/ 2009 (Regulamento Aduaneiro)

Ipojuca, 12 de dezembro de 2.017.

Olavo José Ferreira
 Analista Tributário da Receita Federal do Brasil – matrícula 1214263
 Alfandega do Porto de Suape/PE

ANEXO II
EDITAL DA CONCORRÊNCIA SRRF04 Nº 02/2012
 Processo: 19615.000470/2011-34

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM PORTO SECO

Nome da Permissionária	WILSON SOVS LOGISTICA LTDA
CNPJ	03 752.972/0039-75
Unidade da RFB jurisdicionante	ALFANDEGA DA RFB em SUAPE-PE
Identificação do Usuário	
CNPJ / CPF do Usuário	

CATEGORIA DO USUÁRIO

Importador / Exportador	Transportador	<input checked="" type="checkbox"/> Despachante Aduaneiro
Servidor da RFB	Outra. Especificar:	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
 [em frações de 0,5 (meio) ponto]

	PONTOS
1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo 5 pontos)	4
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo 5 pontos)	4
NOTA - INDICADOR 1 (soma a+b)	8

	PONTOS
2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO	
a) Condições das instalações físicas do PORTO SECO (máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento (máximo 2 pontos)	2
NOTA - INDICADOR 2 (soma a+b+c+d)	10

	PONTOS
3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas (máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas (máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos (máximo 2 pontos)	2
NOTA - INDICADOR 3 (soma a+b+c+d+e)	10

Nome legível e Assinatura do Usuário	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
<i>Paulo José de Albuquerque</i>	

Paulo José de Albuquerque
 Despachante Aduaneiro
 Registro 4 D.0.017
 CPF 006.196.044-68
 Fone (081) 3366.9966

Planilha1

> NOTIFICAÇÃO SN 2017_OJF - IBM Notes

Arquivo Editar Exibir Criar Ações Ferramentas Janela Ajuda

Abrir

Página Inicial Replicação e Sincronização Área de trabalho Olavo Jose Ferreira

Novo Responder Responder a todos Encaminhar Categorizar Spam Exibição

 **NOTIFICAÇÃO SN 2017_OJF**
SHM IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA para: olavojoseferreira
Cc: "Sr. Roberto"

1 anexo


CCF02012018_00000.pdf

Prezado,

Segue resposta à notificação SN 2017_OJF.

 **SHM**
GRUPO
KROPNEUS

SHM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
Minasson Moraes Júnior
Importação e Logística
(81)3518-6665
minasson@kropneus.com
www.kropneus.com



Página 1

ANEXO II
EDITAL DA CONCORRÊNCIA SRRF04 Nº 02/2012
 Processo: 19615.000470/2011-34

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM PORTO SECO

Nome da Permissionária	WILSON SONS LOGÍSTICA LTDA
CNPJ	03.752.972/0039-75
Unidade da RFB jurisdicionante	ALFANDEGA da RFB em SUAPE-PE
Identificação do Usuário	SHM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ / CPF do Usuário	03.675.785/0001-90 03.675.785/0003-52

CATEGORIA DO USUÁRIO


Importador / Exportador	Transportador	<input checked="" type="checkbox"/> Despachante Aduaneiro
Servidor da RFB	Outra. Especificar:	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
 [em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo 5 pontos)	5
NOTA - INDICADOR 1 (soma a+b)	10

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do PORTO SECO (máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo 2 pontos)	0
d) Horário de atendimento (máximo 2 pontos)	1
NOTA - INDICADOR 2 (soma a+b+c+d)	7

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo 2 pontos)	1
c) Localização de Cargas (máximo 2 pontos)	1
d) Liberação de Cargas (máximo 2 pontos)	0
e) Serviços conexos (máximo 2 pontos)	1
NOTA - INDICADOR 3 (soma a+b+c+d+e)	5

Nome legível e Assinatura do Usuário	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
	PERCEBE-SE ELEVADA DEMORA P/ LIBERAÇÃO MERCADORIA DESOVIDA.

Wilson Moraes, Júnior
 CPF: 038.010.964-67
 Reg: 44.0.338



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 4ª REGIÃO FISCAL
GABINETE ALFÂNDEGA DO PORTO DE SUAPE



Empresa: SHM- IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CNPJ: 03.675.785/0001 -90

Responsável: ROBERTO LUIZ LUCIAN - CPF: 198.592.790-04

Endereço: RUA SETUBAL, N. 596, APTO 502 - BAIRRO BOA VIAGEM - RECIFE-PE CEP: 51030-010

NOTIFICAÇÃO SN 2017_OJF

Considerando a expressiva quantidade de Despachos de Importação registrados pela empresa supracitada no recinto alfandegado RFB/ Wilson Sons_Logística Ltda, CNPJ : 03.852.972/0039-75 em Ipojuca - PE neste 2º semestre de 2017 e tendo em vista o que determinam o Regimento do Ministério da Fazenda (art. 15, incisos I, VII, XII e XVII do Decreto nº 7.482/11) e a Ordem de Serviço 01/2015 da SRRF 4ª Região Fiscal, fica V.Sª. **INTIMADA** a responder a pesquisa que segue em anexo, relativa à "**Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados no Recinto Alfandegado**" citado, conforme Edital de Concorrência SRRF04 nº 02/2012-AnexoII (Processo Administrativo nº 19615.000470/2011-34).

Solicitamos a V.Sª. entregar o documento preenchido e assinado **até o dia 10 de Janeiro de 2017 por meio do canal**

I) endereço de email "**OlavoJoseFerreira@receita.fazenda.gov.br**";

O atendimento a esta Notificação é essencial para fins de controle - pela Alfândega do Porto de Suape e à Superintendência Regional da 4ª Região Fiscal em Recife - da qualidade dos serviços prestados pela permissionária aos usuários daquele Porto Seco.

Por conseguinte, alertamos V.Sa. para não incorrer em eventual omissão a esta convocação, pois tal comportamento poderá ser considerado embarço à fiscalização aduaneira, nos termos do art. 728, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 6.759/ 2009 (Regulamento Aduaneiro)

Ipojuca, 13 de dezembro de 2017.

Olavo José Ferreira - CPF 051.102.958-67

Analista Tributário da Receita Federal do Brasil - mat. 1214263

Alfândega do Porto de Suape/PE



J

Empresa : REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA
RESPONSÁVEL PELO CNPJ : RICARDO ESTEVES DE OLIVEIRA CPF : 203.840.788-69
ENDEREÇO : PÇA OSWALDO CRUZ, N. 170, APTO 16 – SÃO VICENTE – SP
CEP : 11340-110

NOTIFICAÇÃO ofj_ 2ºSEM /2017

Considerando o expressivo valor “CIF” das importações registrados pela empresa REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA - CNPJ: 03.508.097/0001-36 vinculados ao Recinto alfandegado RFB/ Wilson Sons_Logística Ltda, CNPJ : 03.852.972/0039-75 em Ipojuca – PE no 2º semestre de 2017 e tendo em vista o que determinam o Regimento do Ministério da Fazenda (art. 15, incisos I, VII, XII e XVII do Decreto nº 7.482/11) e a Ordem de Serviço 01/2015 da SRRF 4ª Região Fiscal,

INTIMA-SE

a empresa em pauta em nome do seu representante legal em epígrafe ou procurador devidamente habilitado, caso para o qual solicitamos anexar a procuração obtida em Cartório- a responder a pesquisa que segue em anexo, relativa à **“Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados no Recinto Alfandegado”**, conforme Edital de Concorrência SRRF04 nº 02/2012.

O entrevistado deverá entregá-la assinada em **até 10 dias contados a partir do recebimento desta, por meio do canal e-mail : OlavoJoseFerreira@receita.fazenda.gov.br**

O atendimento a esta Notificação é essencial para fins de controle da qualidade dos serviços prestados pela permissionária aos usuários daquele Porto Seco pela Alfandega do Porto de Suape e pela Superintendência Regional da 4ª Região Fiscal em Recife

Por conseguinte , alertamos V.Sa. para não deixar de responder a esta convocação, evitando a possibilidade dessa omissão ser considerada embaraço à fiscalização aduaneira, nos termos do art. 728, inciso IV, alínea “ c” do Decreto nº 6.759/ 2009 (Regulamento Aduaneiro)

Ipojuca, 04 de Janeiro de 2018.

OLAVO JOSE FERREIRA

Analista Tributário da Receita Federal do Brasil – matrícula 1214263
INSPETORIA RFB no Porto de Suape/PE

2º Semestre 2017

- 55

ANEXO II
EDITAL DA CONCORRÊNCIA SRRF04 Nº 02/2012
Processo: 19615.000470/2011-34

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS EM PORTO SECO

Nome da Permissionária	WILSON SOVS LOGISTICA LTDA
CNPJ	03.852.972/0039-75
Unidade da RFB jurisdicionante	ALFANDEGA da RFB em SUAPE - PE
Identificação do Usuário	Ricardo Esteves De OLIVEIRA
CNPJ / CPF do Usuário	

CATEGORIA DO USUÁRIO

<input checked="" type="checkbox"/> Importador / Exportador	<input type="checkbox"/> Transportador	<input type="checkbox"/> Despachante Aduaneiro
<input type="checkbox"/> Servidor da RFB	<input type="checkbox"/> Outra. Especificar:	

INDICADORES DE AVALIAÇÃO
[em frações de 0,5 (meio) ponto]

1) SEGURANÇA PROPORCIONADA AOS USUÁRIOS E À CARGA	PONTOS
a) Segurança proporcionada aos usuários (máximo 5 pontos)	5
b) Segurança proporcionada às cargas (máximo 5 pontos)	5
NOTA - INDICADOR 1 (soma a+b)	10

2) INFRA-ESTRUTURA DO PORTO SECO	PONTOS
a) Condições das instalações físicas do PORTO SECO (máximo 3 pontos)	3
b) Condições de funcionamento dos equipamentos (máximo 3 pontos)	3
c) Quantidade de funcionários para atendimento (máximo 2 pontos)	2
d) Horário de atendimento (máximo 2 pontos)	2
NOTA - INDICADOR 2 (soma a+b+c+d)	10

3) CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	PONTOS
a) Recepção/Manuseio de Cargas (máximo 2 pontos)	2
b) Movimentação/Armazenagem de Cargas (máximo 2 pontos)	2
c) Localização de Cargas (máximo 2 pontos)	2
d) Liberação de Cargas (máximo 2 pontos)	2
e) Serviços conexos (máximo 2 pontos)	2
NOTA - INDICADOR 3 (soma a+b+c+d+e)	10

Nome legível e Assinatura do Usuário	COMENTÁRIOS QUE JULGAR NECESSÁRIOS
RICARDO ESTEVES DE OLIVEIRA	

OLIVEIRA
CPF: 203.840.78869

Olavo José Ferreira
ATRFB-SARAC/ALFSPE/PE
Mat. SIAPECAD 1214263

CONFERE C/ O ORIGINAL
25/01/2018.

Planilha1

The screenshot displays an email client window titled "NOTIFICAÇÃO 2º SEMESTRE 2017 - IBM Notes". The interface includes a menu bar with options like "Arquivo", "Editar", "Exibir", "Criar", "Ações", "Ferramentas", "Janela", and "Ajuda". Below the menu is a toolbar with icons for "Abrir", "Enviar", "Calendário", and "Painel de Tarefas". The main area shows an email header with the subject "NOTIFICAÇÃO 2º SEMESTRE 2017" and the sender "Cristiane de Moura Machado Grangeiro". The recipient is "olavoseferreira@receita.fazenda.gov.br" and the cc is "Francisco Evaldo Goes Junior". The email body contains a message in Portuguese, a PDF attachment named "scan.pdf", and a signature block for Cristiane de Moura, a Tax Analyst at Nufarm. A disclaimer is visible at the bottom of the email content.


> NOTIFICAÇÃO 2º SEMESTRE 2017 - IBM Notes

Arquivo Editar Exibir Criar Ações Ferramentas Janela Ajuda

Abrir


Página Inicial x Replicação e Sincronização x Área de trabalho x Olavo Jose Ferreira - Correio x > Fwd:

Novo Responder Responder a todos Encaminhar Categorizar Spam Exibição Mais

 **NOTIFICAÇÃO 2º SEMESTRE 2017**
Cristiane de Moura Machado Grangeiro
Para: olavoseferreira@receita.fazenda.gov.br
Cc: Francisco Evaldo Goes Junior

Histórico: Esta mensagem foi encaminhada.

1 anexo


scan.pdf

Prezado,


Conforme notificação, referente ao Anexo II do Edital da Concorrência SRRF04 nº 02/2012, segue formulário de avaliação d

Por gentileza, acuse o recebimento.

Ao dispor,


Cristiane de Moura | Analista de tributos | Tax Analyst
Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S/A | Av. Parque Sul, 2138, 1º Distrito Industrial - Maracanaú CE| Brasil.
t: +55 85 4011.1038 | e: cristiane.grangeiro@nufarm.com

Disclaimer: This email contains copyright or confidential information of Nufarm. If you are not the intended recipient, any use, reproduction and disclosure of this e



Página 1

Planilha1




RES: NOTIFICAÇÃO 2º SEMESTRE 2017 - IBM Notes

Arquivo Editar Exibir Criar Ações Ferramentas Janela Ajuda

Abrir

Página Inicial x Replicação e Sincronização x Área de trabalho x Olavo Jose Ferreira -

Novo Responder Responder a todos Encaminhar Categorizar Spam Exibição

 **RES: NOTIFICAÇÃO 2º SEMESTRE 2017**
Roberto Braga para: Cristiane de Moura Machado Grangeiro, OlavoJoseFerreira@re
Cc: Francisco Evaldo Goes Junior

Histórico: Esta mensagem foi respondida.

Bom dia Olavo, seguem meus dados como elaborador do relatório uma vez que meu time é o usuário de

Lembrando que quem assinou foi um representante legal da empresa.

FRANCISCO ROBERTO BRAGA JUSTI
CPF 00109404300
TEL 85 981945751
GERENTE DE COMPRAS BRASIL

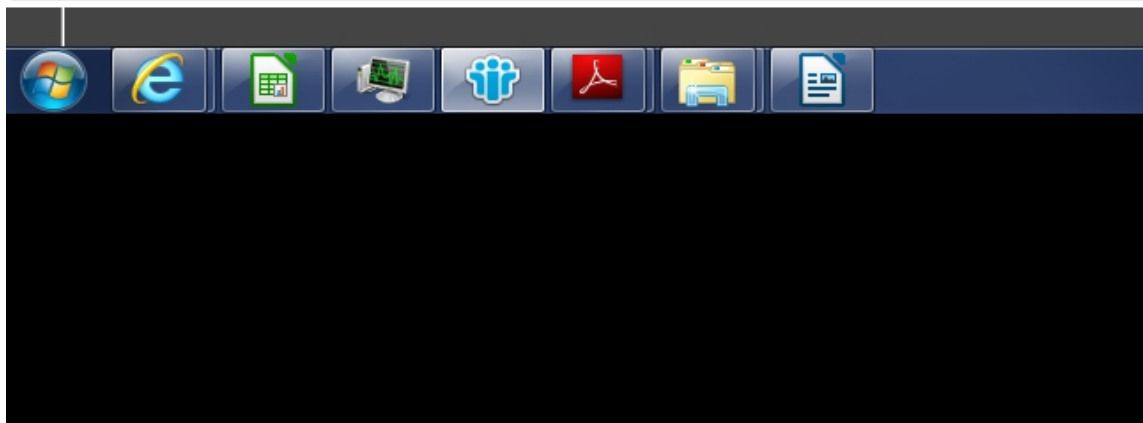
Roberto Braga | Gerente de Compras Brasil | Procurement Manager Brazil
Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S/A | Av. Parque Sul, 2138, 1º Distrito Industrial - Maracanaú C
t: +55 085 4011.9049| M: +55 085 98194-5751 | e: roberto.braga@nufarm.com

De: Cristiane de Moura Machado Grangeiro
Enviada em: quinta-feira, 30 de novembro de 2017 10:30
Para: Roberto Braga <roberto.braga@nufarm.com>
Cc: Francisco Evaldo Goes Junior <evaldo.junior@nufarm.com>
Assunto: ENC: NOTIFICAÇÃO 2º SEMESTRE 2017

Roberto, bom dia!

Por gentileza, atender à solicitação abaixo da Receita Federal acerca da Notificação do Porto de Suape -

Ao dispor,



Página 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA 4ª REGIÃO FISCAL
GABINETE ALFÂNDEGA DO PORTO DE SUAPE



Empresa : NUFARM INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A. – CNPJ: 07.467.822/0001-26

Endereço: Av. Parque Sul, 2138 I Distrito Industrial – Pajuçara – Maracanau – CE

RESPONSÁVEL PELO CNPJ : CYRO EDUARDO PECORA JUNIOR – CPF: 132.639.928-48

AV LITORANEA , 2040, LOTE N 3 E 4 – CARARU , EUSEBIO – CE – CEP : 61760-905

NOTIFICAÇÃO 2ºSEM /2017

Considerando o expressivo valor “CIF” das importações registrados pela empresa (Parque Fabril e Centro de Distribuição de Maracanau – Pajuçara - Ceará) vinculados ao Recinto alfandegado RFB/ Wilson Sons Logística Ltda, CNPJ : 03.852.972/0039-75 em Ipojuca – PE no 2º semestre de 2017 e tendo em vista o que determinam o Regimento do Ministério da Fazenda (art. 15, incisos I, VII, XII e XVII do Decreto nº 7.482/11) e a Ordem de Serviço 01/2015 da SRRF 4ª Região Fiscal, I N T I M A- S E a empresa em pauta em nome do seu representante legal perante o CNPJ, o Sr. CYRO EDUARDO PECORA JUNIOR – CPF: 132.639.928-48 – ou procurador devidamente habilitado, caso para o qual solicitamos anexar a procuração obtida em Cartório- a responder a pesquisa que segue em anexo, relativa à **“Avaliação da Qualidade dos Serviços Prestados no Recinto Alfandegado”**, conforme Edital de Concorrência SRRF04 nº 02/2012-AnexoII (Processo Administrativo nº 19615.000470/2011-34).

O entrevistado deverá entregá-la assinada em **até 10 dias contados a partir do recebimento desta, por meio do canal e-mail : OlavoJoseFerreira@receita.fazenda.gov.br**

O atendimento a esta Notificação é essencial para fins de controle da qualidade dos serviços prestados pela permissionária aos usuários daquele Porto Seco pela Alfandega do Porto de Suape e pela Superintendência Regional da 4ª Região Fiscal em Recife

Por conseguinte , alertamos V.Sa. para não deixar de responder a esta convocação, evitando a possibilidade dessa omissão ser considerada embaraço à fiscalização aduaneira, nos termos do art. 728, inciso IV, alínea “ c” do Decreto nº 6.759/ 2009 (Regulamento Aduaneiro)

Ipojuca, 09 de Novembro de 2.017.

OLAVO JOSÉ FERREIRA

Analista Tributário da Receita Federal do Brasil – matricula 1214263

Alfândega do Porto de Suape/PE